

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.032, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Concede Progressão Funcional por Mérito.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado através do Processo Digital n.º 3535606.413.00004041/2025-66, conforme art. 14 da Lei 3.463/2022, protocolizado pela servidora Rita de Cassia Correia Ebram Kruszynski, ocupante do cargo de Agente de Apoio à Saúde;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu a exigência constante no artigo 19 da Lei n.º 3.217/2018, mediante o cumprimento do tempo de efetivo exercício de 06 (seis) anos, qual seja, 28/03/2019 a 27/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito**, mudança de padrão, a servidora **Rita de Cassia Correia Ebram Kruszynski**, matrícula **2066**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio à Saúde, referente ao período de 28/03/2019 a 27/03/2025, com enquadramento no **Nível E9, Padrão V, 24**, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da Progressão Funcional por Mérito retroagem a data de 28 de março de 2025, ficando a Divisão de Recursos Humanos autorizado a efetuar o pagamento dos valores devidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de junho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 23/06/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0251773** e o código CRC **8238585C**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0251773